



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2003.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2003 (dois mil e três) às 09:25 (nove horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausento o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Sra. Gleisiele Irlaine Henriques, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva solicitou, em nome da comissão de justiça, a dispensa de interstício sobre o projeto de lei 13/2003 que "Dispõe sobre programas sociais e dá outras providências". Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação da nobre vereadora em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Em continuidade, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça, com 07 emendas sobre o projeto de lei 13/2003, que em discussão e votação o referido parecer foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura da emendas 01, 02, 03, 04 e 05/2003 que em discussão e em votação foram aprovados pela unanimidade presente. Leitura da emenda 06/2003 que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus proferiu que a respeito do vale transporte, o mesmo é distribuído por vários setores da Prefeitura, sendo os mesmos distribuídos sem nenhum critério, então, essa emenda visa regularizar esta situação, e o órgão mais adequado é o de Assistência Social do município. Também fez uso da palavra o vereador Antônio de Deus Rezende relatando que concorda com o vereador Wilson Ramos de Jesus, mas com uma preocupação, quem irá fiscalizar esse procedimento, pois deve haver uma boa estrutura para a distribuição de vale transportes. Lembrando que ele tem visto várias pessoas que necessitam de vales transporte e que não é disponibilizado a elas, mas os funcionários municipais sempre quando necessitam é liberado aos mesmos. Proferindo ainda que se este projeto de lei não tivesse sofrido várias emendas, ele iria se abster de seu voto, uma vez que o Executivo encaminha sempre projetos em última hora para que a Câmara vote às pressas, sem ter condições de fazer maior análise. Outrossim, ele solicita ao Presidente que posteriormente seja feito um ofício com a assinatura de todos os vereadores esclarecendo como será fiscalizada a distribuição de vales transportes pelo Executivo. O Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende esclareceu que conforme está redigido a emenda, somente a assistência social terá o poder de distinguir quem deve receber o benefício e quem não deve, agora, mediante essa emenda e se for comprovado que a mesma não está sendo cumprida, caberá a nós vereadores tomar outras medidas sobre o caso, pois existem pessoas que precisam e não são atendidas, e quem não precisa deste benefício é atendido. Também usou a palavra o vereador Afonso de Souza Anselmo proferindo que ele é de acordo com a referida emenda, então realmente deve ser feito um levantamento de quem realmente necessita de vale transporte, procurando sempre beneficiar àqueles que possui uma vida mais precária. Desta forma, a emenda 06/2003 em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura da emenda 07/2003 que em discussão o vereador José Gonçalves de Oliveira pronunciou que realmente a Associação dos Amigos necessita deste recurso para o Hospital Franklin Landi, mas achou que faltou um acréscimo na redação que seria para fins do Hospital, e a forma que este valor seria gasto. O Exmo. Sr. Presidente esclarece ao vereador José Gonçalves que caberá ao Executivo quando for realizar o convenio especificar na clausula do contrato a forma que este recurso será



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

gasto. (O assunto se prolongou por alguns minutos conforme gravação da fita da 2ª reunião Extraordinária). Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou em votação a emenda 07 sendo aprovada pela unanimidade presente. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente coloca em votação em I turno sobre o projeto de lei 13/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 13/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a compreensão de todos vereadores presentes, os quais entenderam a urgência para a votação do projeto de lei em questão. E, no mais ele declarou aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio de Deus Rezende, Werther Clayton de Rezende, José Gonçalves de Oliveira, e Mércia Rodrigues da Silva, e o Sr. José Carlos Moreira (morador do B. São Joaquim) conforme discussões contidas na gravação da fita da 2ª sessão extraordinária desta Casa. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 10:15 (dez horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE

*Werther Clayton de Rezende*

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

*Mérica Rodrigues da Silva*

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI

*Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi*

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE

*Antônio de Deus Rezende*

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

*Afonso de Souza Anselmo*

SEBASTIÃO DOS SANTOS

*Sebastião dos Santos*

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

*José Gonçalves de Oliveira*

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR

*Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar*

WILSON RAMOS DE JESUS

*Wilson Ramos de Jesus*

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, *[assinatura]* (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./